ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUCINIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNCICIPAL DE CULTURA

JUSTIFICATIVA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 001/2017-SEMCULT/PMC

I – Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do arquivo público.

II – Locatária: **O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Cel. Horácio, 70, Centro, Curuçá/PA, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.171.939/0001-32, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário ALESSANDRO MACÊDO DE MIRANDA MARTINS.

III – Locador: **JOSÉ CARLOS DE MORAIS SANTOS**, sob o nº CPF: 131.396.652-53, portadora do RG n°. 39385326.

IV – Justificativa: Tendo em vista que o 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 001/2017-SEMCULT/PMC terá sua vigência expirada em 01/07/2020, temos a necessidade de continuar com a locação do Imóvel, visto que o mesmo supre a necessidade da Secretaria de Cultura para funcionamento do arquivo público.

Pode-se inferir também que para prorrogação do prazo contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração.

Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evite a realização de novo processo. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual não será corrigido com nenhum percentual, mantendo-se com o valor do contrato original.

IV – Do Prazo e Valor: O prazo de prorrogação do presente termo aditivo ao contrato será de 06 (seis) meses, com inicio em 02/07/2020 e término em 31/12/2020.

O valor do aluguel da presente aditivação que era R$ 950,00 Passará a ser R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mês correspondendo 15.79% de acréscimo sendo seu valor global de R$ 6.600,00 (seis mil e setecentos reais).

IV – Da Fundamentação Legal: Art. 57 e 65 da Lei n°. 8.666/93.

II. A prestação de serviços a serem executados de forma continua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses.

Curuçá-PA, 25 de Junho de 2020.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA:61767972253 Assinado de forma digital por JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA:61767972253 Dados: 2020.06.25 10:24:54 -03'00'

ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS
Secretario Municipal de Administração

Alessandro M. de M. Martins
Sec. Mun. de Administração
Port. Nº 001/2017